DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

DIME – DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Icém - São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0004-80

PORTARIA Nº 100, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para a área da Educação, bem como Monitores e Auxiliares de Serviços Gerais do Município de Icém-SP."

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.163, de 20 de junho de 2022, Lei Complementar nº 2.058/2019 e Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-A 15248/026/04 e,

Considerando que há necessidade fundamental da Administração Pública Municipal de realizar contratações de excepcional interesse público, para atender as demandas específicas das funções públicas;

Considerando que as contratações de excepcional interesse, por tempo determinado atendem as legislações vigentes em torno do Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 2.163, de 20 de junho de 2022, Lei Complementar 2.058/2019 e Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-A 15248/026/04;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado é uma forma de contratação temporária, baseado em legislação específica, que visa atender demandas urgentes da administração pública;

Considerando que há necessidade fundamental de criação de Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado sendo responsável pela elaboração do Edital do referido processo, acompanhamento das inscrições, análise documental e curricular, bem como por todas as atividades correlatas e necessárias à execução do Processo Seletivo Simplificado, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

Endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 541, Centro, Icém – SP – CEP: 15460.013
E-mail: educacao@icem.sp.gov.br; dime.icem@gmail.com - Tel.: (17) 3282-2024

DIME – DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Icém - São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0004-80

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado, com objetivo pela elaboração do Edital do referido processo, acompanhamento das inscrições, análise documental e curricular, bem como por todas as atividades correlatas e necessárias à execução do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelos seguintes servidores do quadro da Administração Pública Municipal:

Eva Marina Becari – RG 21.*.083-X SSP/SP**

Francine Roberta Cano- RG 33.*.872-X SSP/SP**

Rafael Gonçalves dos Santos- RG 45.*.628-4 SSP/SP**

Carla Regina de Oliveira Rodrigues- RG 32.*.440-3 SSP/SP**

Eliane Aparecida dos Santos RG 13.*.646-0 SSP/SP**

Art. 2º - A Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado constituída e nomeada pelo artigo 1º, desta Portaria será presidida pela senhora **Eva Marina Becari**, portadora da cédula de identidade nº 21. ***.083-XSPP/SP.

Art. 3º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - A presente constituição desta Comissão não acarretará ônus para a Administração Pública, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 19 de março de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, fixada no local público de costume, em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

Endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 541, Centro, Icém – SP – CEP: 15460.013
E-mail: educacao@icem.sp.gov.br; dime.icem@gmail.com - Tel.: (17) 3282-2024